N. 17.

Recebi os Officios N.os 43 e 44 que V. S.ª me dirigio de Londres em datas de 18 e 20 de Julho, aos quaes respondo que tendo-os levado ao Conhecimento de Sua Magestade o Imperador ficou o Mesmo Augusto Senhor inteirado de quanto V. S.ª nelles refere, e que quanto ao artigo do seu Officio N.º 43 que trata da providencia de ordenar-se que nos Passaportes dados aos Navios mercantes Brasileiros se haja de fazer expressa menção do numero de toneladas da sua lotação, acabo de o transmittir por copia ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha por pertencer o seu conhecimento áquella Repartição: O que assim participo a V. S.ª para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Setembro de 1825.

Luiz J.º de Carvalho e Mello

S.r Manoel Rodrigues Gameiro Pessôa

Recebido em 21 de Novembro de 1825.

Respondido em 29 dito